

EDITAL Nº 18/2026 - PROPPG/IFG, 31 de março de 2026.

Seleção interna de propostas para submissão à Chamada Pública Fapeg nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas competências regimentais, torna pública a seleção interna de propostas visando submissão Chamada Pública Fapeg nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica – Aquisição de Equipamentos.

1.2. A referida Chamada tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa que dependem de infraestrutura laboratorial para seu desenvolvimento, através do fomento à aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e a inovação no Estado de Goiás.

1.3. O texto completo da Chamada está disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-06-2026-programa-de-auxilio-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica-aquisicao-de-equipamentos/>

1.4. Para submissão no edital, o proponente deverá ser o Coordenador do Projeto e preencher os seguintes requisitos (Item 4.4 da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026):

1.4.1. Coordenadores(as) de Projetos com título de Doutor(a) que tenham vínculo funcional com a IES proponente, preferencialmente pesquisadores em início de carreira (menos de 10 anos de obtenção do título de Doutorado)

1.4.2. Coordenadores(as) de Laboratórios de Pesquisa de pequeno ou médio portes, em estágio inicial ou intermediário de consolidação e que, preferencialmente não tenham sido contemplados nos últimos cinco anos com fomentos para infraestrutura de equipamentos; é vedado o apoio a laboratórios ainda não implantados até a data de publicação do presente edital.

1.4.3. Laboratórios de Pesquisa que tenham caráter multiusuário ou de uso compartilhado, de forma que os equipamentos adquiridos possam potencialmente atingir um maior número de pesquisadores.

1.4.4. Inclusão de Projetos de pesquisa que identifiquem, explicitamente, a utilização do(s) equipamento(s) solicitado(s), e que sejam caracterizados como elemento de infraestrutura essencial para a execução do projeto.

1.5. Das obrigações do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Projeto de Aquisição (item 7.4 da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026):

1.5.1. Possuir título de Doutor(a) e vínculo empregatício celetista ou estatutário com a Instituição Sede/Executora.

1.5.2. Ser credenciado(a) como professor(a) permanente de Programa de Pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Capes.

1.5.3. Estar em dia com a FAPEG (emissão de pareceres, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Não serão habilitados para análise os projetos de aquisição cujo Coordenador esteja em débito com a FAPEG há mais de 60 (sessenta) dias.

1.5.4. Submeter à FAPEG, na Etapa II, os documentos do(s) projeto(s) de aquisição sob sua coordenação conforme item 9.1.2 e Cronograma da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026.

1.5.5. Realizar cadastro na plataforma SPARKX-FAPEG.

1.5.6. Assegurar que o(a) Vice-coordenador(a) do laboratório realize cadastro na plataforma SPARKXFAPEG.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projetos, no âmbito do IFG, para submissão de proposta da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos na qual objetivo é apoiar projetos de pesquisa que dependem de infraestrutura laboratorial para seu desenvolvimento, através do fomento à aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes, contribuindo para o avanço científico, tecnológico e a inovação no Estado de Goiás.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta institucional do IFG contará com até R\$ 200.000,00 reais disponibilizados pelo FAPEG, sendo que a cada proposta individual será de no mínimo R\$ 50.000,00 e no máximo R\$100.000,00 reais.

3.2. Será aceita a submissão de uma única proposta por IES contemplando os diferentes projetos de aquisição selecionados internamente.

3.3. As propostas deverão observar o item 5 (itens financiáveis e não financiáveis) da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026.

3.4. Fica estabelecido o prazo máximo de 12 (doze) meses para a execução da proposta, prazo este improrrogável, sendo, assim, contraproducente o envio de solicitação de prorrogação à FAPEG, sob qualquer alegação ou justificativa (de acordo com o item 8.3. da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026).

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta será composta pelo Anexo II e Anexo III da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026 submetida pelo/à coordenador/a da proposta.

4.1.1. Compõem o Projeto de Aquisição os seguintes documentos:

a) Projeto de pesquisa científica em que esteja especificado o uso do(s) equipamento(s) solicitados no âmbito do presente edital, conforme Anexo III.

b) Plano de atividades relacionadas à utilização do(s) equipamento(s), detalhando sua importância no contexto do grupo de pesquisa e/ou PPG, detalhamento sobre o uso compartilhado com outros projetos de pesquisa e outros pesquisadores, e eventuais contrapartidas da IES relacionadas ao funcionamento do(s) equipamento(s), conforme Anexo II – Proposta de Aquisição (Item 8.2. da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026).

4.2 O Anexo II e III deverão ser submetido em formato .doc (Word) e em formato .PDF, por meio de link de acesso público no Google Drive, utilizando o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/1av4Ldqhx9gebBap6>, até a data-limite estabelecida no cronograma deste edital.

5. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

5.1. A avaliação de mérito será conduzida pela PROPPG e Comissão Avaliadora (CA), com base nos critérios estabelecidos no item 11. da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026.

6. DO RESULTADO E SUBMISSÃO INSTITUCIONAL

6.1. Após a classificação interna, os coordenadores das propostas selecionados deverão atender aos prazos estabelecidos para ajustes e complementações documentais, sob pena de desclassificação.

6.2. A proposta institucional consolidada (Anexo I) será submetida pela PROPPG à FAPEG por meio da [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

6.3. Após resultado da Etapa I, na Etapa II - Submissão pelo(a) Coordenador(a) - submissão será realizado pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Aquisição previamente selecionado pela IES, após a publicação do resultado preliminar, de acordo com o cronograma previsto no item 10 (Chamada Pública Fapeg nº 06/2026).

6.3.1. A submissão deverá se dar através do formulário intitulado “Edital de Aquisição de Equipamentos nº 06/2026 - Submissão pelo Coordenador”, disponível na plataforma SPARKX-FAPEG. Nesta etapa, o(a) Coordenador(a) deverá fornecer as informações solicitadas pela plataforma SPARKX e submeter o projeto de aquisição (item 8.2 da Chamada Pública Fapeg nº 06/2026).

6.3.2. Deverão ser submetidos o ANEXO II e ANEXO III, devidamente preenchidos, em formato PDF.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	31/03/2026
Prazo para submissão dos projetos	Até 04/05/2026
Homologação das submissões	06/05/2026
Publicação do resultado da seleção interna	até 22/05/2026

Período de ajustes/documentação complementar	22/05/2026 a 28/05/2026
Submissão institucional à FAPEG	Até às 17h do dia 29/05/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos.
- 8.2. Este edital rege-se pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas internas do IFG.
- 8.3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: pesquisa@ifg.edu.br.
- 8.4. A PROPPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização.
- 8.5. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

(assinado eletronicamente)

Lorena Silva Oliveira Costa
Diretora de Pesquisa e Inovação
Portaria nº 1.726/2021

(assinado eletronicamente)

Suzana Lopes de Albuquerque
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 0542/2026

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 31/03/2026 09:58:36.
- Suzana Lopes de Albuquerque, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 30/03/2026 19:28:37.
- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 30/03/2026 19:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762580

Código de Autenticação: 375985d4e7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)